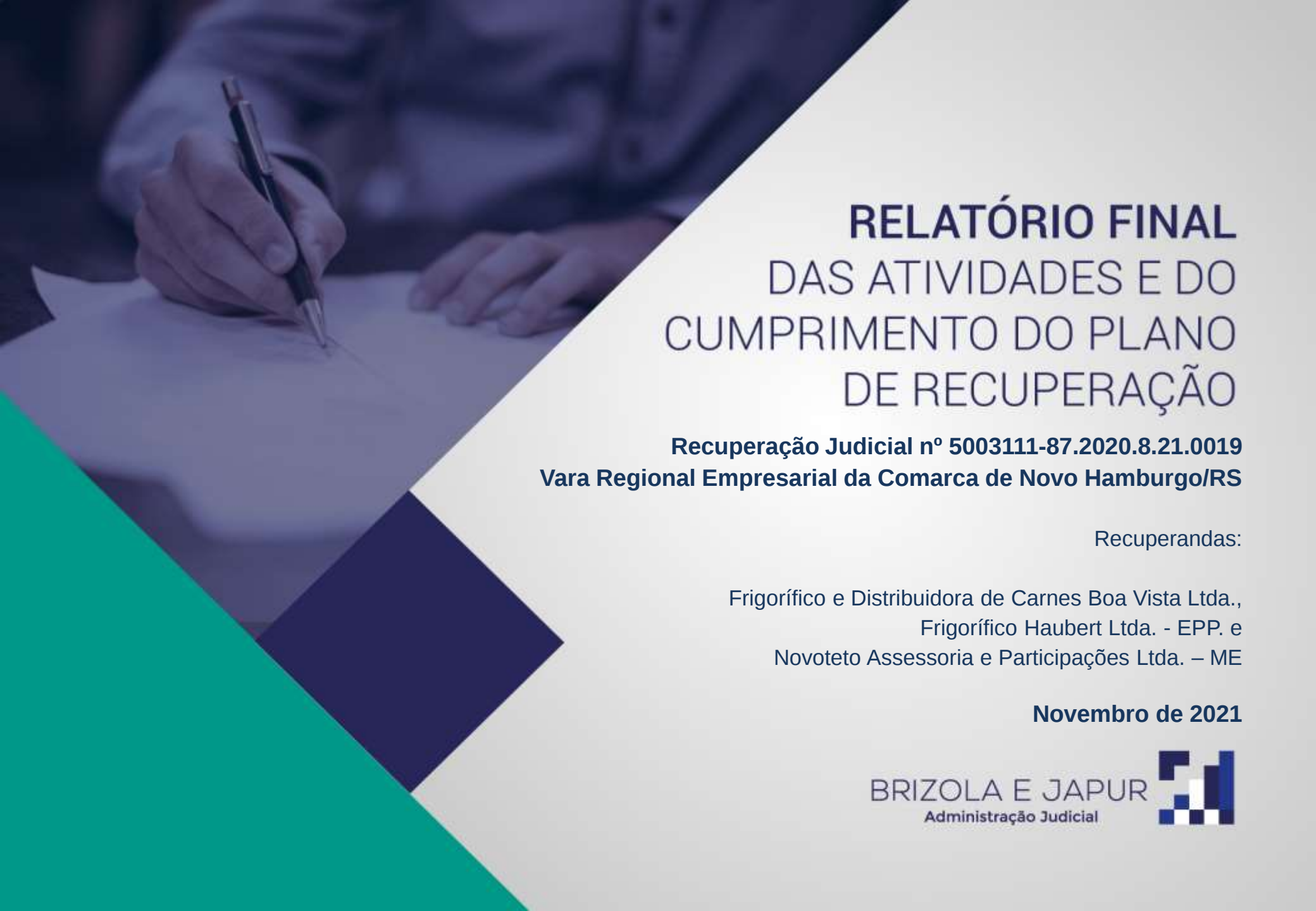




RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

Recuperação Judicial nº 5003111-87.2020.8.21.0019
Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo/RS

Recuperandas:

Frigorífico e Distribuidora de Carnes Boa Vista Ltda.,
Frigorífico Haubert Ltda. - EPP. e
Novoteto Assessoria e Participações Ltda. – ME

Novembro de 2021

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Introdução	3
1.1. Considerações Preliminares	4
1.2. Recomendação CNJ	5
1.3. Cronograma Processual	7
2. Informações sobre as Recuperandas	9
2.1. Histórico	10
2.2. Informações Gerais	11
2.3. Quadro Funcional	13
2.4. Visita à Sede.....	14
2.5. QR Code	16
3. Créditos	17
3.1. Créditos por Classe	18
3.2. Perfil dos Credores	19
3.3. Créditos Fiscais	20
3.4. Créditos Extraconcursais	21
3.5. Consulta Serasa	22
4. Análise Econômico-Financeira	23
5. Informações Adicionais	34
4.1. Plano de Recuperação	35
4.2. Cumprimento do Plano de Recuperação	38
4.3. Cumprimento das Obrigações	39
4.4. Obrigações Ilíquidas	41
6. Registro Fotográfico	45
7. Glossário	54
8. Anexos	56

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Serve o presente como Relatório Final das Atividades e da Execução do Plano de Recuperação, para fins dos artigos 22, II, “c” e “d” e 63, III, da Lei nº 11.101/2005 (LRF), o que faz nos termos a seguir.

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este Relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Administração Judicial julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe Técnica chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório, entre outros aspectos, (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Frigorífico e Distribuidora de Carnes Boa Vista Ltda., Frigorífico Haubert Ltda. e Novoteto Assessoria e Participações Ltda. (antiga Haubert & Alles Assessoria e Participações Societárias Ltda.)**, as quais foram fornecidas por seus administradores, e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração das Recuperandas.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a

independência desta Equipe em relação ao presente trabalho.

A administração das Recuperandas e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe Técnica pudesse (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste Relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da **padronização dos relatórios mensais de atividades** apresentados pelo administrador judicial (Recomendação n.º 72).

À vista disso, apresentamos na **página seguinte um resumo com as principais recomendações do Conselho**, avaliando a pertinência do conteúdo para esse processo e, quando aplicáveis, **indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório**.



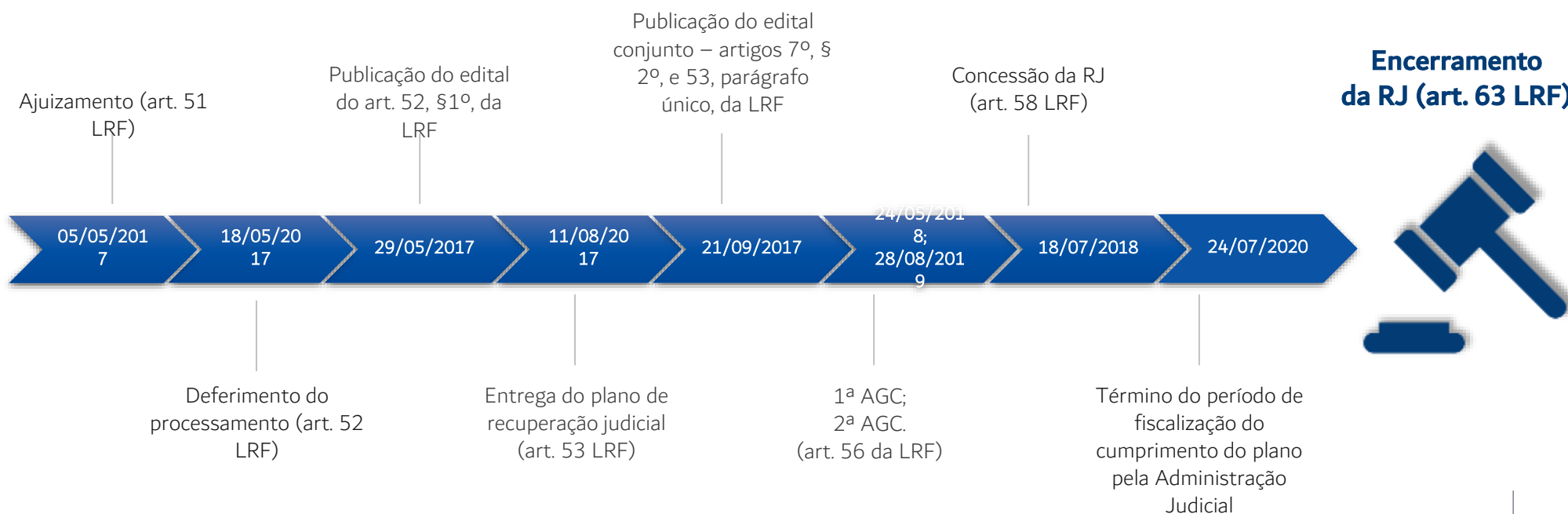
1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.1	Houve alteração da atividade empresarial?	Não	
2.2.2	Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não	
2.2.3	Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não	
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	13
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	13
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	13
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Sim	13
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	23
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	25
2.2.5.2	Passivo	Sim	26
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	21
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	20
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Sim	41
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Sim	20
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Sim	21
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Sim	21
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Não	
2.2.5.2.1.6	Obrigações de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigações de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigações de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Sim	41
2.2.5.2.1.10.	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Sim	21
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Sim	20
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Sim	41
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Sim	21
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	27
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	30
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos das Recuperandas	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Sim	38
2.2.8.1	N/A	Não	

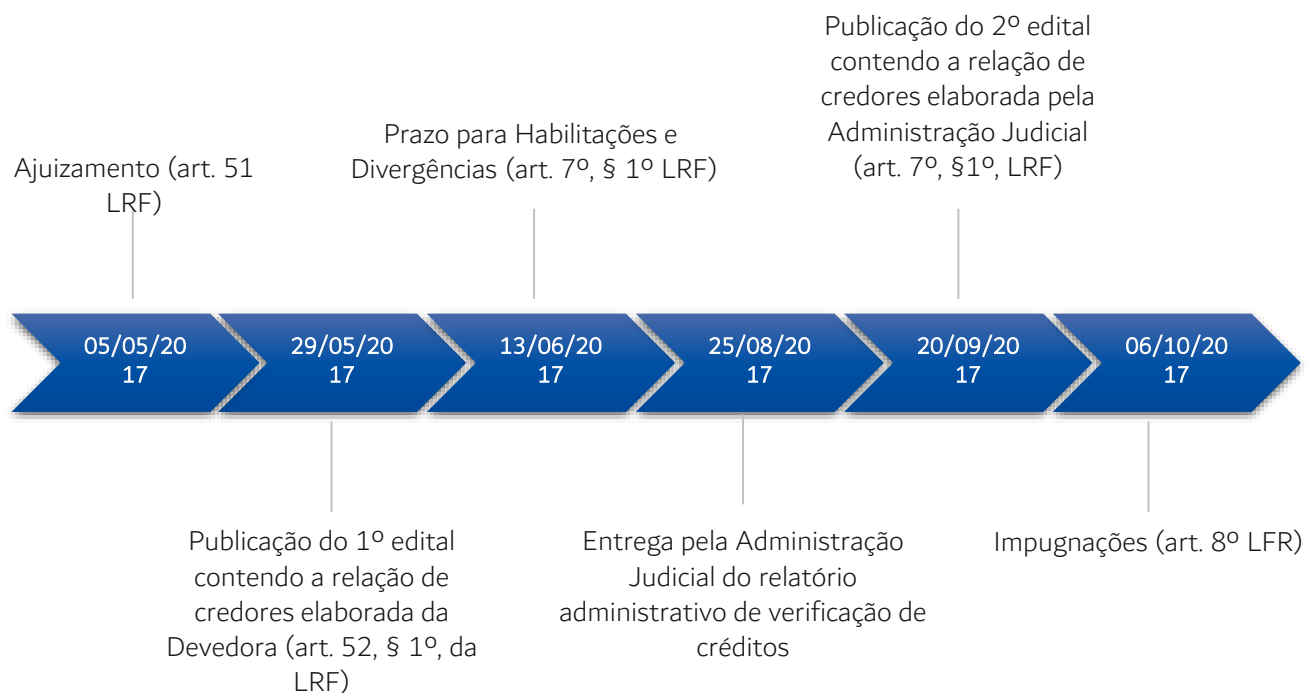
1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial** das Recuperandas, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma da Verificação de Créditos**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



Quadro-Geral de Credores
(art. 18 LRF)



23/07/2020

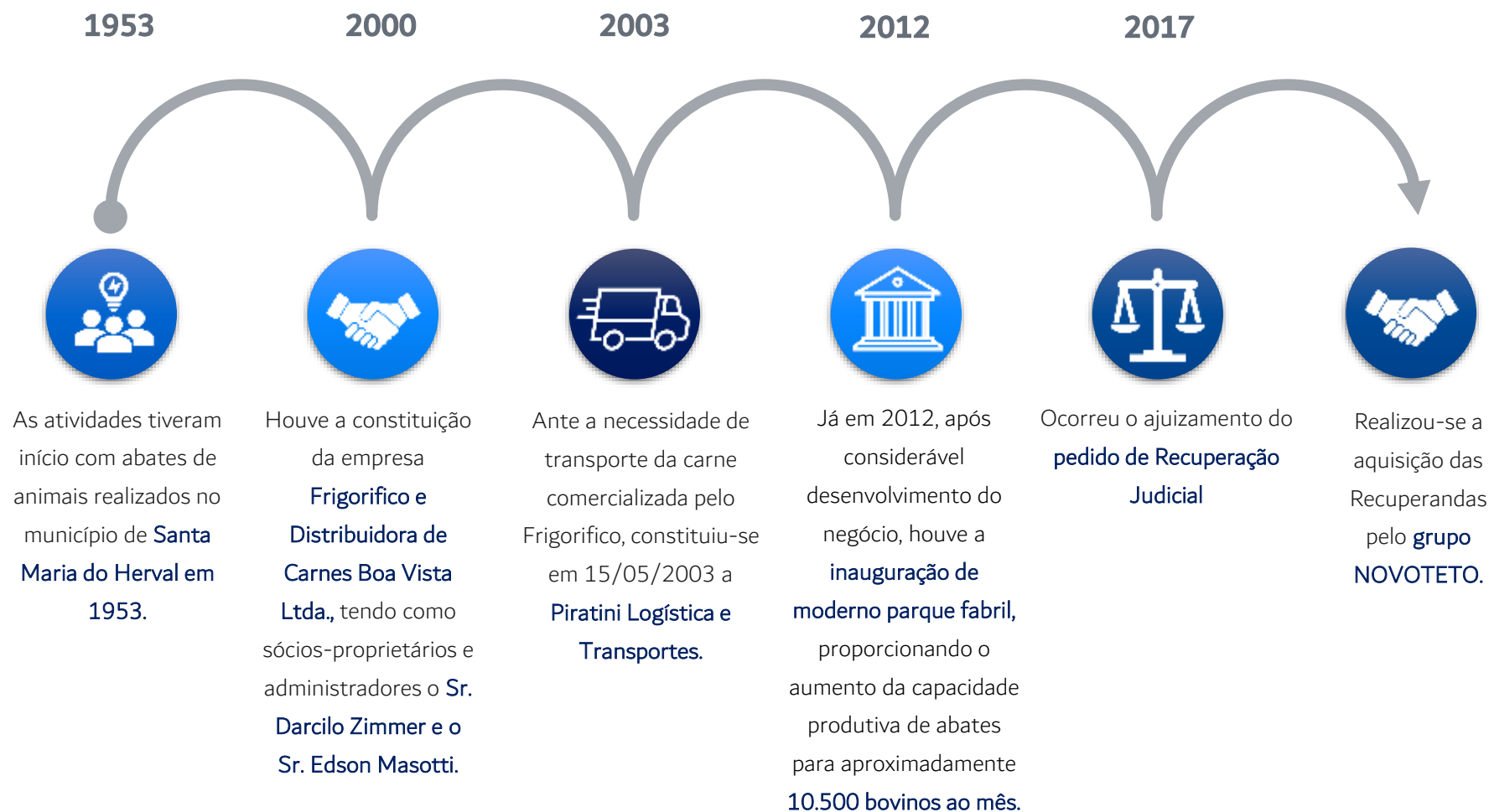


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

- 2.1. Histórico
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Quadro Funcional
- 2.4. Visita à sede das Recuperandas
- 2.5. *QR Code*

2.1 Histórico



2.2 Informações Gerais

Grupo Boa Vista

O Grupo Boa Vista (“Grupo”) é composto por três empresas, conforme abaixo:

- Frigorífico e Distribuidora de Carnes Boa Vista Ltda.;
- Frigorífico Haubert Ltda. - EPP;
- Novoteto Assessoria e Participações Ltda.

A atuação do Grupo é realizada nos segmentos de frigorífico com o abate de bovinos, bubalinos, ovinos e suínos, a fabricação e distribuição de produtos de carnes e derivados.



2.2 Informações Gerais

Frigorífico e Distribuidora de Carnes Boa Vista Ltda.

CNPJ: 03.899.917/0001-68

Sociedade empresária limitada

Rua Helmuth Schneider, nº 100, Bairro Boa Vista do Herval, Santa Maria do Herval - RS

Capital Social: R\$ 785.000,00

Sócios: Novo Teto Assessoria e Participações Societária Ltda. e Agropecuária Novoteto EIRELI

Objeto: Ramo frigorífico, com abate de bovinos, bubalinos, ovinos e suínos, a fabricação de produtos de carnes e derivados, a distribuição atacadista de carnes e derivados, a desossa e embalagens de carnes e subprodutos, além da importação de gado em pé,

Frigorífico Haubert Ltda.

CNPJ: 90.623.174/0001-01

Sociedade empresária limitada

Rua Fridolino Lindemann, nº 601, Bairro Boa Vista do Herval, Santa Maria do Herval - RS

Capital Social: R\$ 1.946.681,57

Sócios: Adelcio Haubert e Egon Alles

Objeto: Ramo frigorífico, com abate de bovinos, fabricação de produtos de carne, preparação de subprodutos do abate.

Novo Teto Assessoria e Participações Societária Ltda.

CNPJ: 17.724.241/0001-86

Sociedade empresária limitada

Rua Helmuth Schneider, nº 100, Bairro Boa Vista do Herval, Santa Maria do Herval - RS

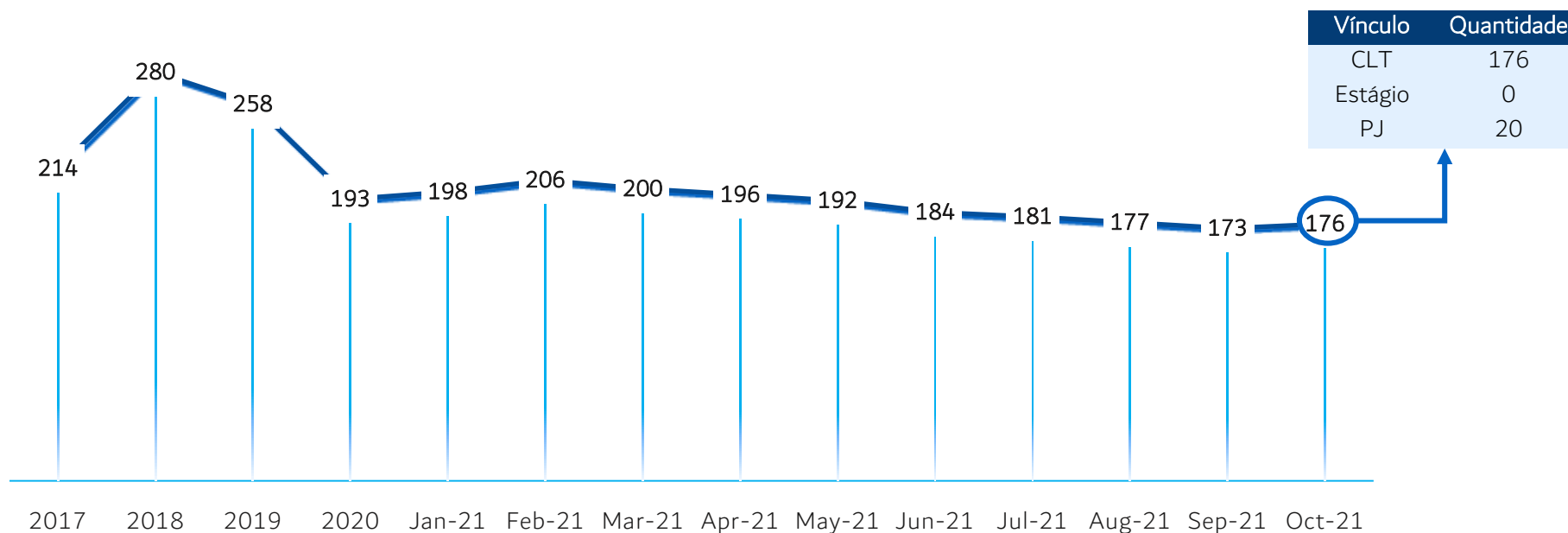
Capital Social: R\$ 500.000,00.

Sócios: Agropecuária Novoteto EIRELI e Casagrande Gestão da Propriedade Imobiliária Ltda.

Objeto: compra e venda de imóveis próprios.

2.3 Quadro Funcional

Apresenta-se abaixo a evolução do quadro funcional da Recuperanda **Frigorífico e Distribuidora de Carnes Boa Vista Ltda.** desde o ajuizamento até o mês de outubro/2021, conforme informações encaminhadas pela sua administração:



2.4 Visita à sede das Recuperandas

No dia **30 de novembro de 2021**, a Administração Judicial realizou visita à sede das Devedoras, localizada na Rua Helmuth Schneider, nº 100, Município de Santa Maria do Herval/RS. Na ocasião, foi recebida pelo responsável pelas Recuperandas, Sr. Cristiano Cardoso, o qual conduziu os membros desta Equipe Técnica por inspeção *in loco* das dependências da planta frigorífica, tal como demonstra o relatório fotográfico apresentado no final deste relatório.

Logo na sequência, os membros da Administração Judicial realizaram uma série de questionamentos ao representante das Devedoras, de modo a realizar *follow-up* das atividades empresariais desde o mês de setembro/2021.

Pelo Sr. Cristiano foi informado que desde o retorno das atividades laborais, o que ocorreu no mês de setembro/21, **o número de abates e a produção em geral está evoluindo de forma constante.**

Segundo o representante, em que pese o baixo volume de pedidos para essa época do ano, as Empresas estão realizando **abates quatro vezes por semana** (normalmente nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras).

As atividades de abate costumam ocorrer no turno da manhã, de modo que as demais horas laborais do dia são utilizadas para a realização da desossa.

Sobre os últimos **faturamentos mensais**, o Sr. Cristiano mencionou **média de R\$ 10 milhões**. O montante ainda está aquém do mínimo necessário para o atingimento do ponto de equilíbrio operacional.

Contudo, a proximidade de obtenção da certificação SIF permitirá que as Devedoras iniciem os processos de exportação de seus produtos, culminando com expressivo aumento da receita mensal.

Por enquanto, as vendas seguem concentradas no mercado interno e ocorrem de forma esparsa pelos estados da federação.

O **número total de funcionários** foi mantido, sendo que algumas demissões foram realizadas e posteriormente complementadas com outras contratações.



2.4 Visita à sede das Recuperandas

Em relação às obras de melhoria exigidas pela inspeção federal para outorga do selo SIF, as Empresas estão em fase final de adaptação e focam os seus esforços para adequar a estrutura de resfriamento da planta frigorífica.

Acerca das **despesas correntes**, o representante informou que estão sendo adimplidas mensalmente. Ainda, registrou estar realizando negociações com a principal fornecedora de energia, RGE Sul.

Por fim, no que tange à **questão tributária** e a pretensão de adesão ao Programa de Retomada Fiscal da PGFN – Transação Excepcional, mencionou que os procuradores das Devedoras estão tentando ajustar acordo com a PGFN para regularizar tal questão.



2.5 QR Code

Com a finalidade de melhor demonstrar aos interessados a situação atual das Recuperandas, a inspeção *in loco*, realizada pela Administração Judicial no dia 30/11/2021, foi registrada em vídeo. O registro pode ser visualizado decifrando-se o **QR Code**¹ ao lado:



¹QR Code é a abreviação de quick response code (código de resposta rápida). Trata-se de um código de barras bidimensional com capacidade de codificar atalhos para endereços eletrônicos. Para decifrar o código, é preciso ter um leitor de QR Code instalado no celular ou no computador. Feito isso, basta aproximar a câmera do smartphone ou a webcam do símbolo. Quase instantaneamente, o emblema dá acesso ao vídeo da visita da equipe de Administração Judicial.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos Concursais
- 3.2. Perfil dos Credores
- 3.3. Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal
- 3.4. Créditos Extraconcursais – Outros
- 3.5. Consulta Serasa

3.1 Créditos Concurais

Durante a fase extrajudicial de verificação de créditos, a Administração Judicial analisou as habilitações e divergências recebidas, bem como a higidez dos créditos declarados na lista de credores inicialmente apresentada pelas Recuperandas.

Tal procedimento se deu mediante o exame documental e a validação dos registros contábeis. Como resultado, apresentou-se uma nova relação de credores com as alterações pertinentes.

O gráfico a seguir apresenta um comparativo dos valores anteriormente arrolados pelas Recuperandas e dos valores atualizados de acordo com a relação de credores elaborada por esta Administração Judicial e incidentes incorridos posteriormente, durante o curso do processo.

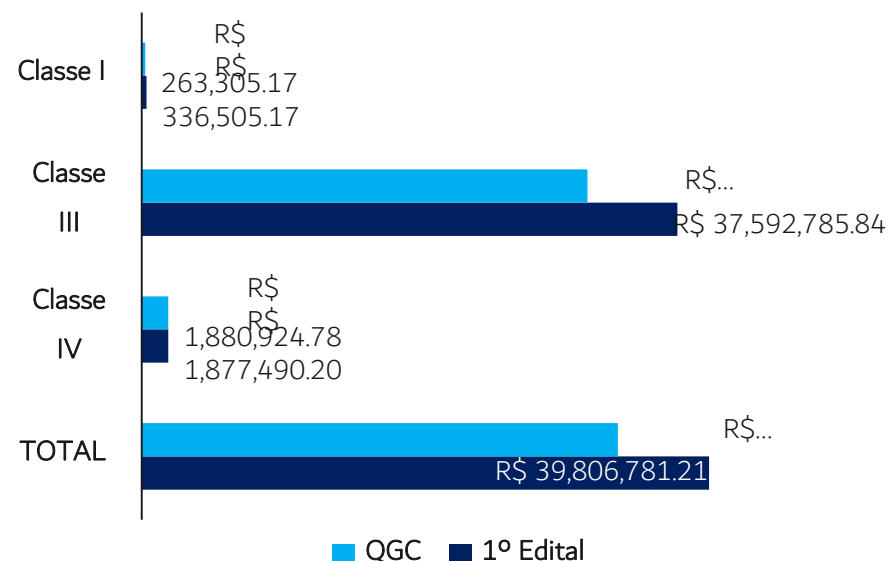
Diante disso, o quadro-geral não consolidado de credores sujeitos à Recuperação Judicial atualmente atinge a monta de **R\$ 33.419.130,62**.

A lista de credores é composta da seguinte forma, como abaixo:

- ✓ Classe I – Trabalhistas - 9 credores;
 - ✓ Classe III – Quirografários - 348 credores;
 - ✓ Classe IV – ME/EPP - 65 credores
- } Total de 422 credores.

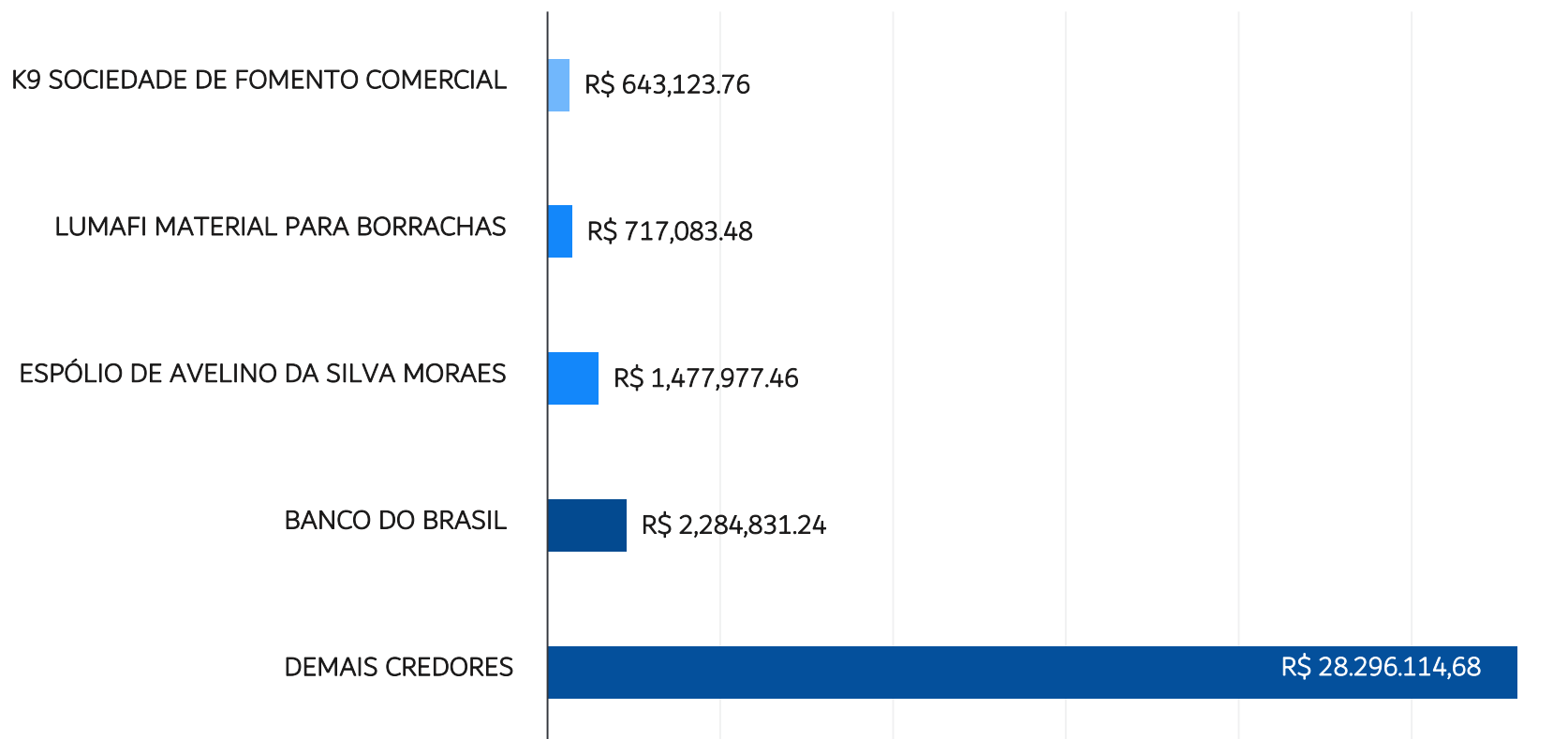
CLASSE	1º Edital	QGC	Alterações (R\$)	Alterações (%)
Classe I	R\$ 336.505,17	R\$ 263.305,17	-R\$ 73.200,00	-22%
Classe III	R\$ 37.592.785,84	R\$ 31.274.900,67	-R\$ 6.317.885,17	-17%
Classe IV	R\$ 1.877.490,20	R\$ 1.880.924,78	R\$ 3.434,58	0%
TOTAL	R\$ 39.806.781,21	R\$ 33.419.130,62	-R\$ 6.387.650,59	-16%

Valores do 1º Edital x Valores do QGC

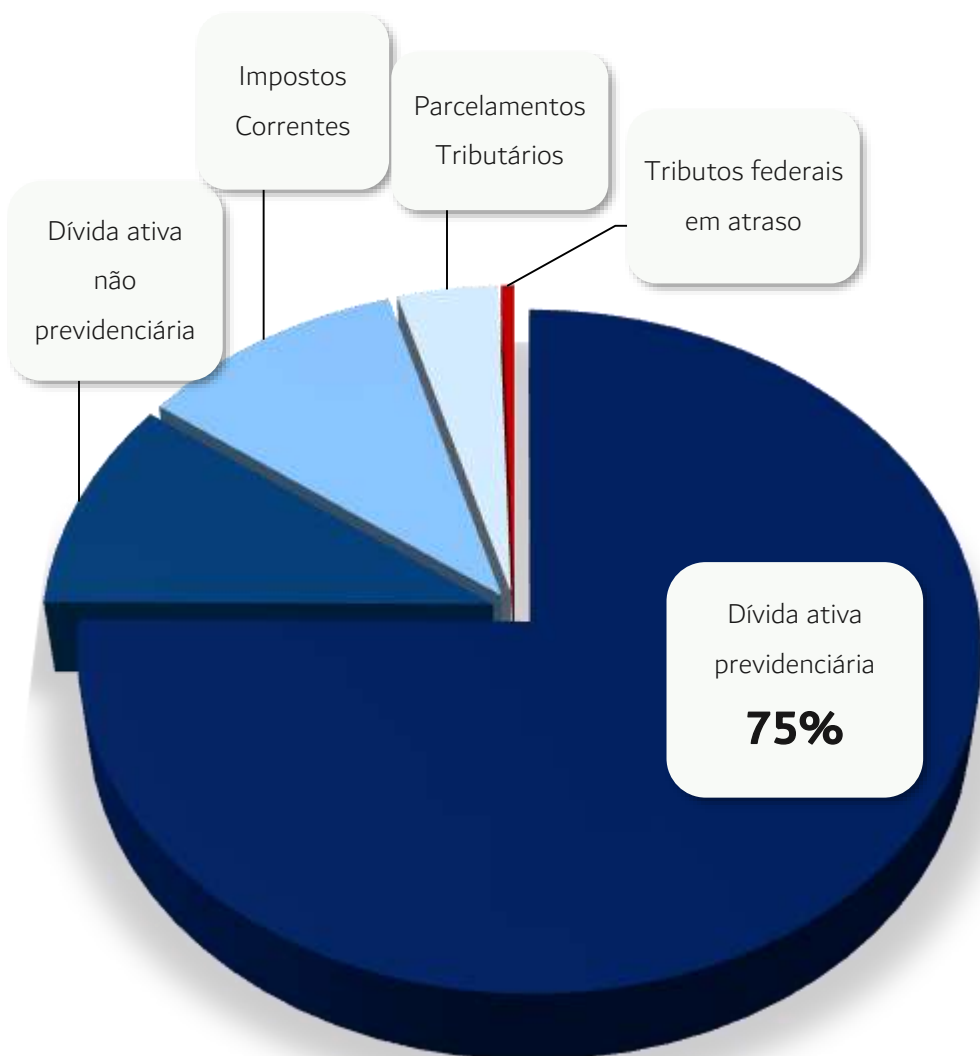


3.2 Perfil dos Credores – Frigorífico Boa Vista

O passivo sujeito à Recuperação Judicial é composto essencialmente por **instituições financeiras e produtores rurais**. Conforme observado no gráfico abaixo, a representatividade dos principais credores da Recuperanda está diretamente ligada aos financiamentos tomados junto ao Banco do Brasil. Os demais credores são, em sua grande maioria, produtores rurais e seus créditos se apresentam de forma pulverizada.



3.3 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal



O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 135.690.114,09**, sendo constituído por:

Natureza do tributo	Valor	%
Dívida ativa previdenciária ¹	R\$ 101.908.728,91	75,10%
Dívida ativa não previdenciária ¹	R\$ 13.603.867,48	10,03%
Impostos correntes ²	R\$ 14.147.068,96	10,43%
Parcelamentos tributários ³	R\$ 5.341.861,87	3,94%
Tributos federais em atraso ⁴	R\$ 688.586,87	0,51%

¹ Conforme consulta realizada no dia 23 de novembro no site da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

² Conforme balancete com data-base de 31/10/2021;

³ Conforme balancete com data-base de 31/10/2021;

⁴ Conforme relatório e-CAC extraído em 18/11/2021.

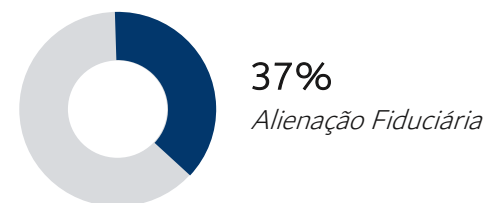
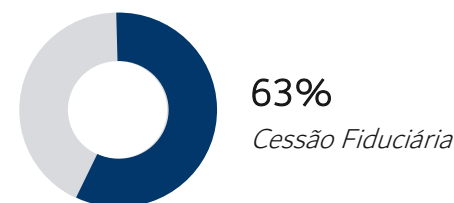
3.4 Créditos Extraconcursais – Outros

Conforme recomendação do Conselho Nacional de Justiça, é importante destacar os títulos de crédito extraconcursais que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária.

Em 31/10/2021, os títulos de crédito extraconcursais das Recuperandas perfaziam a monta aproximada de **R\$ 9.234.759,72**. Tal montante, correspondia:

- (i) a créditos garantidos por cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, o valor de **R\$ 5.821.533,58**;
- (ii) a créditos garantidos por alienação fiduciária, a importância de **R\$ 3.413.226,14**.

Em relação a dívidas contraídas após a data de ajuizamento da Recuperação Judicial, urge ressaltar que as Devedoras possuem obrigações vencidas e não pagas que referem-se ao passivo tributário e compõem as dívidas listadas na página anterior.



Os principais credores extraconcursais são o Banco Daycoval S/A, Banco do Brasil S/A, BNDES/Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, Redfactor Factoring e Fomento Comercial, GPA Factoring, Fatory Factoring e Krreditare Factoring.

3.5 Consulta Serasa

Abaixo apresentam-se os resultados obtidos após a consulta do CNPJ da Recuperanda **Frigorífico e Distribuidora de Carnes Boa Vista Ltda.** no Serasa:

Dívidas vencidas negativadas



Dívidas refinanciadas – operações de crédito - R\$ 25.083,17;

Dívidas em outros seguimentos - R\$ 28.560,25;



Cheques sustados, extraviados, cancelados – nada consta;

Cheques sem fundos – nada consta;



Nada consta a respeito do histórico de protestos;



Não há histórico de ações judiciais.

Nota: consulta do CNPJ 03.899.917/0001-68 realizada em 24 de novembro de 2021.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Demonstração dos Resultados
- 4.4. Custos e Despesas
- 4.5. Resultado do Exercício
- 4.6. Indicadores Financeiros
- 4.7. Principais Constatações



4.1 Análise Financeira – Ativo e Passivo

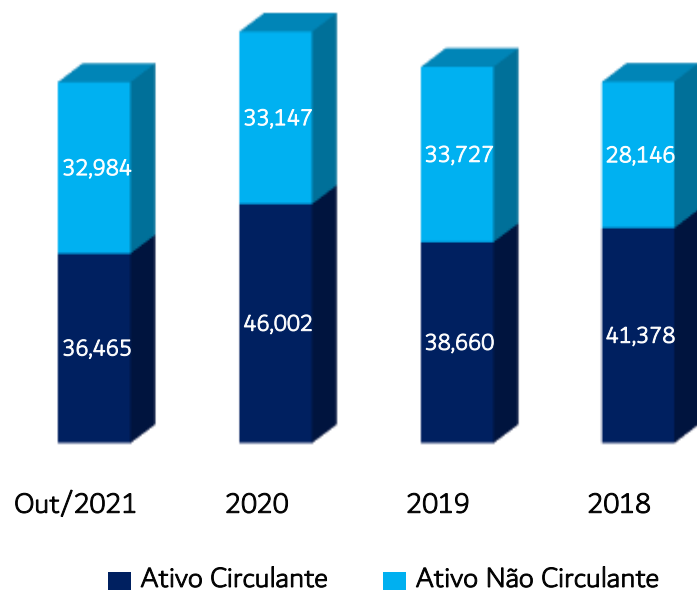
Com base nos demonstrativos contábeis disponibilizados, ao longo do processo de Recuperação Judicial, pelos representantes da Recuperanda, apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanco Patrimonial**:

	out/21	AV%	2020	AV%	2019	AV%	2018	AV%
ATIVO	69.448.656	100%	79.149.110	100%	72.387.102	100%	69.523.184	100%
CIRCULANTE	36.464.693	53%	46.002.204	58%	38.660.113	53%	41.377.635	60%
Caixa e Equivalentes de Caixa	729.452	1%	666.919	1%	1.219.126	2%	1.326.803	2%
Clientes	8.202.670	12%	22.906.520	29%	8.727.965	12%	17.747.502	26%
Adiantamentos	5.380.484	8%	5.530.055	7%	11.558.981	16%	13.645.078	20%
Estoques	4.882.769	7%	5.396.210	7%	6.131.530	8%	3.631.677	5%
Despesas do exercício seguinte	13.880.088	20%	8.860.458	11%	9.009.354	12%	1.826.627	3%
Impostos a recuperar	3.215.034	5%	2.467.844	3%	1.875.843	3%	3.087.966	4%
Outros créditos	174.197	0%	174.197	0%	137.314	0%	111.981	0%
NÃO CIRCULANTE	32.983.962	47%	33.146.907	42%	33.726.989	47%	28.145.549	40%
Realizável a longo prazo	121.554	0%	109.240	0%	99.973	0%	99.973	0%
Ativo Imobilizado	19.071.123	27%	19.335.108	24%	20.535.639	28%	14.864.893	21%
Investimentos	424.938	1%	408.823	1%	408.823	1%	408.823	1%
Apropriação de Contratos - LP	13.366.348	19%	13.293.736	17%	12.682.554	16%	12.771.861	18%
PASSIVO E PATRIMÔNIO								
LÍQUIDO	95.437.074	73%	87.133.700	77%	72.387.102	73%	75.164.181	92%
PASSIVO	130.099.412	100%	113.712.959,45	100%	98.966.361,64	100%	81.722.828,50	100%
CIRCULANTE	109.948.641	85%	93.598.487	82%	81.340.393	82%	63.896.240	78%

4.1 Análise Financeira – Ativo

	Out/2021	2020	2019	2018
Ativo Circulante	36.465	46.002	38.660	41.378
Ativo Não Circulante	32.984	33.147	33.727	28.146
Ativo	69.449	79.149	72.387	69.523

(valores em milhares de reais)



No gráfico ao lado, demonstra-se a evolução dos bens e direitos das Recuperandas, segregando os valores de curto e longo prazo, referente ao período entre o ano de 2018 e o mês de outubro/2021.

O **Ativo Circulante** representa os bens e direitos com expectativa de realização em até 12 meses. Já o **Ativo Não Circulante**, em período superior a 12 meses.

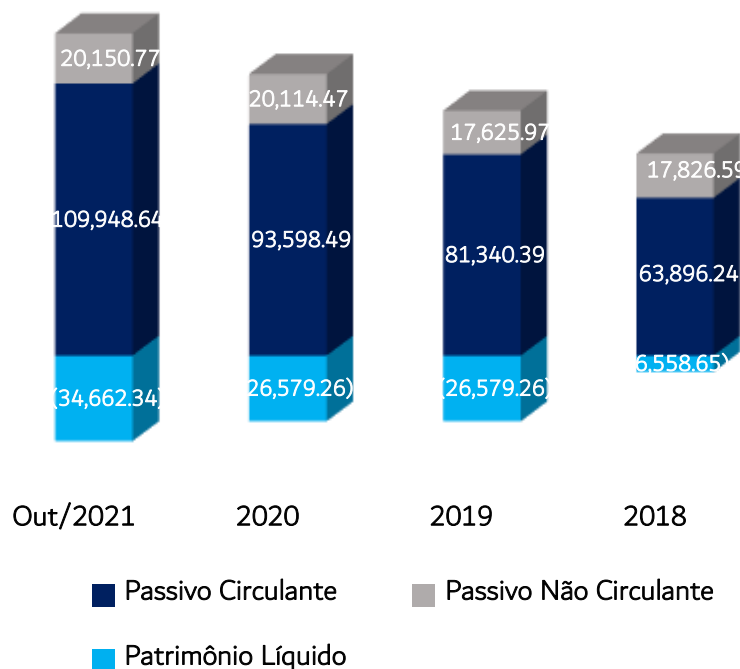
Durante o período analisado, a variação mais expressiva ocorreu nos **saldos de curto prazo**: primeiramente um acréscimo de 19% entre dezembro/2019 e o mesmo período em 2020; e posteriormente, uma redução de 21% entre o mês de dezembro/2021 e outubro/2021. Tal oscilação foi causada, essencialmente, pela rubrica Clientes.

Com relação às rubricas do **Ativo Não Circulante**, não houve alteração significativa. Destaca-se apenas a compra de um maquinário no ano de 2019, ocasionando o acréscimo de 20% no **Ativo Imobilizado**.

4.2 Análise Financeira – Passivo

	Out/2021	2020	2019	2018
Passivo Circulante	109.948,64	93.598,49	81.340,39	63.896,24
Passivo Não Circulante	20.150,77	20.114,47	17.625,97	17.826,59
Patrimônio Líquido	- 34.662,34	- 26.579,26	- 26.579,26	- 6.558,65

(valores em milhares de reais)



Na tabela ao lado, demonstra-se a evolução, correspondente ao período entre o ano 2018 e o mês de outubro/2021, dos saldos do passivo das Recuperandas, segregando as contas de curto e longo prazo, assim como o Patrimônio Líquido.

O **Passivo Circulante** representa as obrigações com expectativa de realização em até 12 meses. Já o **Passivo Não Circulante**, em período superior a 12 meses.

As **contas de longo prazo** não apresentaram oscilações relevantes. Destaca-se apenas o incremento de R\$ 1,7 milhões, quando comparado o período de dezembro/2018 e outubro/2021, correspondente a Credores Diversos.

Já no que diz respeito às rubricas do **Passivo Circulante**, o saldo do mês de outubro/2021 foi 72% superior ao resultado final do ano de 2018. Observa-se que as rubricas **Obrigações Tributárias** e **Empréstimos e Financiamentos** sofreram acréscimos de 260% e 152%, respectivamente. A composição atual do passivo tributário das Recuperandas está evidenciada na página 20 deste relatório.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

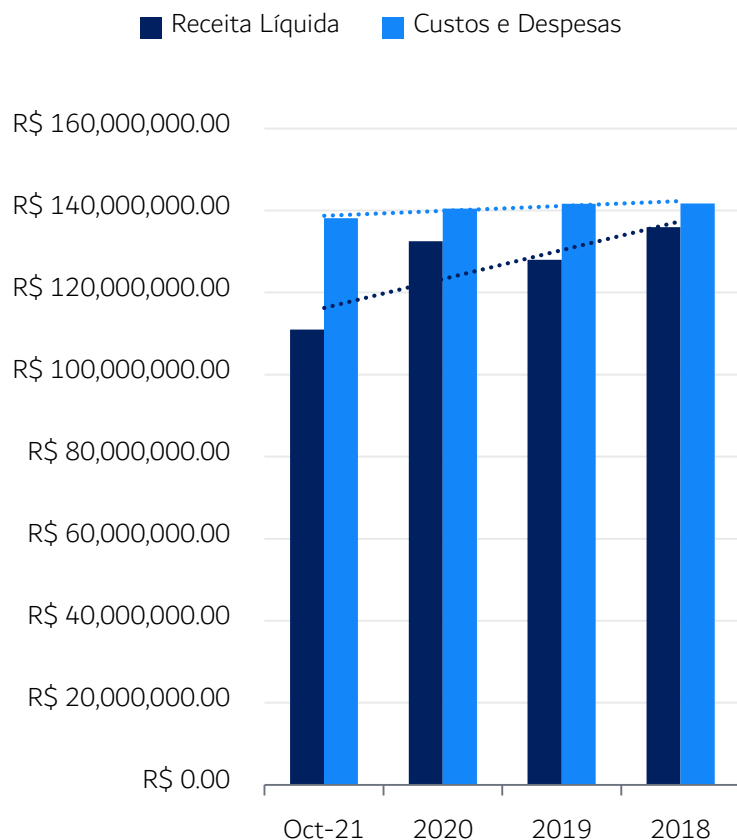
Com base nos demonstrativos disponibilizados, ao longo do processo de Recuperação Judicial, pelos representantes das Recuperandas, apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício acumulada**:

	out/21	AV%	2020	AV%	2019	AV%	2018	AV%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	157.698.801	142%	156.902.881	118%	144.202.759	113%	151.037.624	111%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(46.726.708)	42%	(24.426.513)	18%	(16.257.957)	13%	(15.067.179)	11%
(=) RECEITA LÍQUIDA	110.972.093	100%	132.476.368	100%	127.944.801	100%	135.970.445	100%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(125.174.433)	113%	(126.046.914)	95%	(129.473.784)	101%	(131.652.612)	97%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(10.394.811)	9%	(12.496.277)	9%	(9.509.649)	7%	(7.271.558)	5%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(24.597.150)	22%	(6.066.823)	5%	(11.038.632)	9%	(2.953.725)	2%
(+) RESULTADO FINANCEIRO	(2.537.511)	2%	(1.931.205)	1%	(2.658.252)	2%	(2.778.838)	2%
(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	1.146.242	1%	13.439	0%	117.266	0%	54.023	0%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(25.988.418)	23%	(7.984.590)	6%	(13.579.618)	11%	(5.678.540)	4%

AV% - Análise vertical - com base na receita operacional líquida;



4.4 Análise Financeira – Custos e Despesas



No gráfico ao lado, demonstra-se a evolução da **receita líquida** e dos **custos** das Devedoras, nos respectivos períodos.

Na rubrica de custos são contabilizados os gastos com matéria-prima, fretes, comissões, remuneração de pessoal, energia elétrica, custos de manutenção, depreciação de máquinas, equipamentos e veículos. Entre os anos de 2018 e 2021, a rubrica oscilou de forma proporcional à Receita Bruta.

Cumprir referir que, em outubro/2021, o **Custo dos Produtos Vendidos (CMV)** representou **113% perante a Receita Líquida**.

Em outubro/2021, o montante dispendido com **despesas operacionais** foi 43% superior à quantia de dezembro/2018. Com base nos registros contábeis, os valores mais expressivos correspondem a serviços de terceiros (honorários advocatícios, serviços prestados por pessoas jurídicas e serviços de gestão administrativa).

4.5 Análise Financeira – Resultado do Exercício

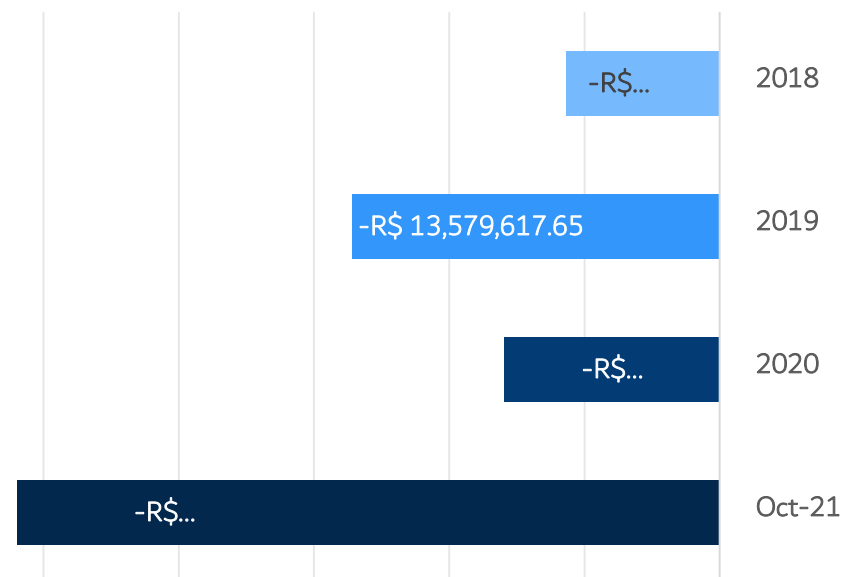
No que diz respeito à evolução do resultado dos exercícios, é perceptível a **piora do cenário econômico-financeiro das Devedoras**, desde o ano de 2018.

Ainda que **o faturamento** das Empresas tenha aumentado substancialmente em 2021, quando comparado ao ano de 2018, constatou-se que o mês de outubro/2021 apresentou o **maior prejuízo do período analisado**.

Cumprе ressaltar que ao longo do período analisado **as Recuperandas não apresentaram lucro contábil**.

Na figura ao lado, demonstra-se graficamente a evolução dos resultados de cada período.

Resultado do Exercício (R\$)



4.6 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Com base nas demonstrações contábeis, apresentam-se abaixo alguns dos principais **indicadores financeiros** recomendados pela literatura de Finanças Corporativas, os quais auxiliam na análise econômico-financeira:

Indicador	out/21	2020	2019	2018
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	(73.483.947)	(47.596.283)	(42.680.279)	(22.518.605)
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	(28.847.160)	(10.086.129)	(19.463.753)	(15.470.498)
Liquidez Corrente (c)	0,33	0,49	0,48	0,65
Liquidez Imediata (d)	0,01	0,01	0,01	0,02
Liquidez Seca (e)	0,29	0,49	0,40	0,59
Liquidez Geral (f)	0,53	0,70	0,73	0,85
Dívida/ Ativos (g)	1,87	1,44	1,37	1,18

Referências

(a) Ativo Circulante - Passivo Circulante

(b) Contas a receber + estoques - fornecedores

(c) Ativo Circulante / Passivo Circulante

(d) Disponibilidades / Passivo Circulante

(e) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

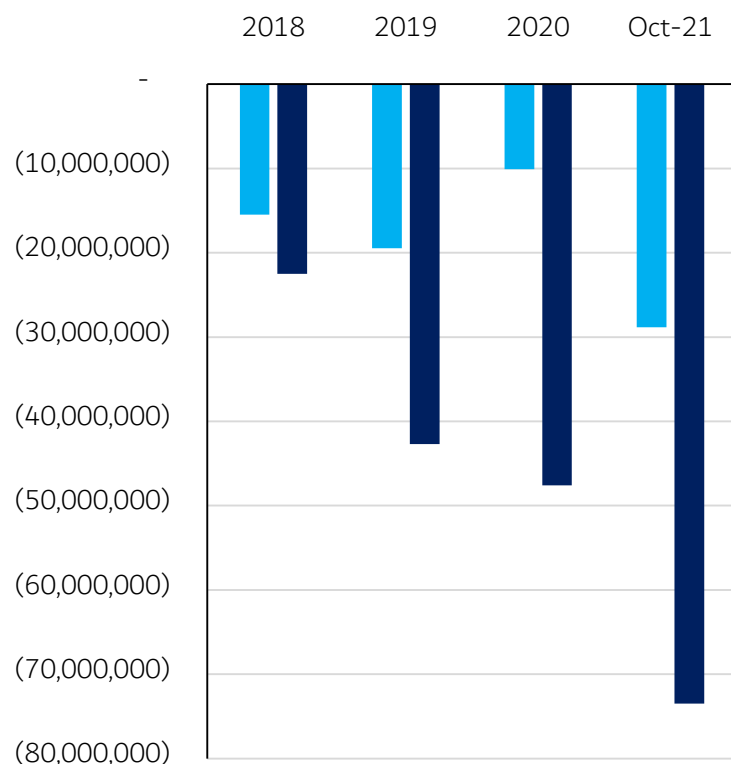
(f) (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)

(g) (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total

NOTA: Os índices elencados acima foram calculados com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que poderá impactar em distorção na interpretação dos indicadores referidos.

4.6 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução do **Capital Circulante Líquido** e da **Necessidade de Capital de Giro** indicadores **absolutos** em milhares de reais:



■ CCL - Capital Circulante Líquido (a)

■ NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)

- O **Capital Circulante Líquido** é representado pela diferença do Ativo Circulante e do Passivo Circulante. Já a **Necessidade de Capital de Giro** é o montante mínimo que uma empresa deve ter em caixa. O valor serve para manter a empresa funcionando, assegurando as suas operações necessárias.
- Verifica-se que ambos indicadores estão negativos, evidenciando que **não há uma boa capacidade financeira. Ou seja, o saldo de disponibilidades é insuficiente para cobertura das dívidas de curto prazo e para financiamento das atividades com recursos próprios.**
- Os valores de ambos os indicadores apresentaram uma piora significativa desde 2018. Tal cenário deve-se, principalmente, pela redução do Ativo Circulante e pelo aumento das Obrigações Tributárias, conforme destacado na página 26 deste relatório.

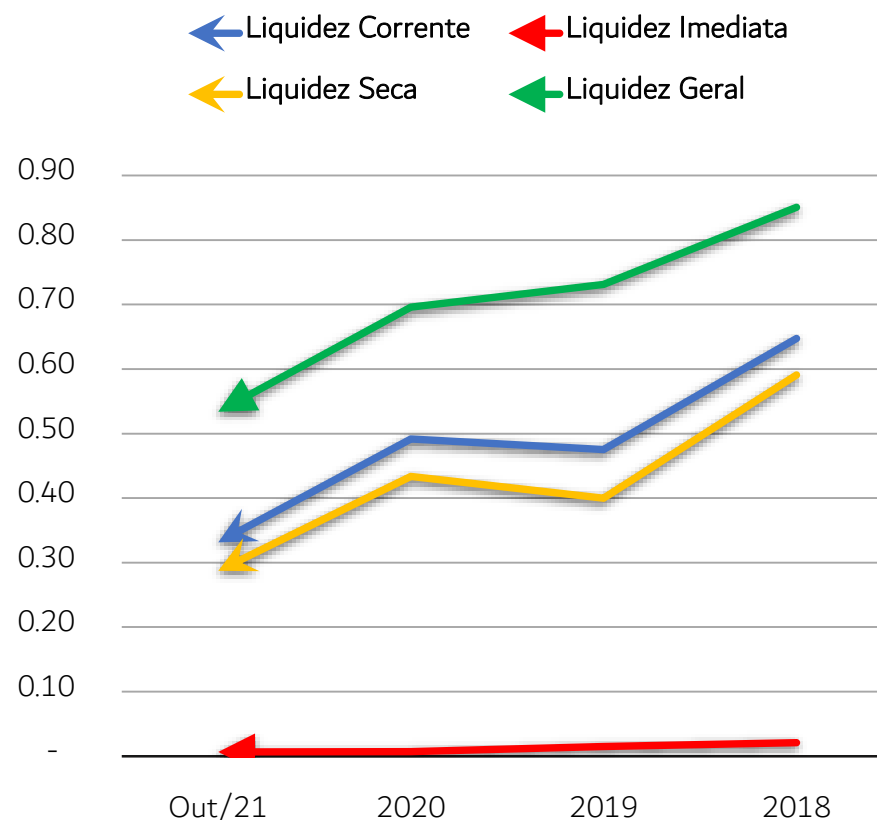
4.6 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **Índices de liquidez** (em milhares de reais) apresentados pelas Recuperandas:

Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a sua capacidade de pagamento, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Para a interpretação desses índices, deve-se levar em conta que:

- **Maior que 1** - *folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.*
- **Se igual a 1** - *os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes*
- **Se menor que 1** - *não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo*

Desde o ano de 2018, observa-se que todos os índices de liquidez das Recuperandas **apresentaram uma piora significativa, permanecendo com resultados inferiores a “1”**. Em linhas gerais, significa dizer que, ao longo dos quatro anos analisados, **os ativos não foram suficientes para fazer frente aos desembolsos decorrentes de suas atividades operacionais e dos pagamentos das suas dívidas constituídas.**



4.7 Análise Financeira – Principais Constatações

- As Recuperandas apresentaram importantes acréscimos no que diz respeito ao **faturamento** auferido durante o período entre 2018 e 2021;
- Ainda em se tratando de **faturamento**, as receitas auferidas em 2021 atingiram patamares superiores aos resultados compreendidos entre 2018 e 2020;
- Por outro lado, a **capacidade de geração de caixa não apresentou melhora significativa** no período analisado, assim como não houve redução dos custos inerentes ao desempenho da atividade;
- Urge ressaltar que, nos últimos quatro anos, **não houve registro de lucro contábil**;
- Nota-se que, após transcorridos cinco anos desde o ajuizamento do processo de Recuperação Judicial (2017), **as Devedoras permanecem não apresentando uma boa capacidade financeira**;
- Por fim, destaca-se que o **passivo fiscal** apresentou um acréscimo substancial, conforme destacado nas páginas 20 e 26 deste relatório. **O passivo tributário das Devedoras enquadra-se como o ponto mais crítico e preocupante no presente momento.**





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Plano de recuperação
- 5.2. Cumprimento do plano de recuperação
- 5.3. Cumprimento das Obrigações
- 5.4. Obrigações Ilíquidas

5.1 Plano de Recuperação – Modificativo

Em 28/08/2019, na cidade de Dois Irmãos – RS, após a apuração de fatos graves pela Administração Judicial, foi realizada assembleia-geral de credores com escopo de deliberar sobre (i) um modificativo do plano de Recuperação Judicial, (ii) a possibilidade de destituição dos administradores e a indicação do gestor judicial e (iii) a convolação da Recuperação Judicial em falência.

Uma vez que à época já haviam sido quitados os créditos alocados na Classe I (derivados de legislação de trabalho), o modificativo apresentado pelas Recuperandas previu o pagamento exclusivamente das classes III (quirografários) e IV (ME/EPP) nos seguintes termos:

A) DA DAÇÃO EM PAGAMENTO DE BENS IMÓVEIS

Foi apresentada proposta de dação em pagamento de imóveis para realização através de leilão judicial e destinação integral do saldo ao pagamento dos credores. Os imóveis ofertados são os seguintes:

1. Lote 01 da quadra 18, do Condomínio Residencial e Aeronáutico Fly Ville, com uma área total de 3.424,82m2, cujo valor de avaliação totaliza **R\$ 3.760.271,14;**

1. Lote 02 da quadra 10, do Condomínio Residencial e Aeronáutico Fly Ville, com uma área total de 3.447,16 m2, cujo valor de avaliação totaliza **R\$ 3.772.212,04;**
2. Lote 05 da quadra 12, do Condomínio Residencial e Aeronáutico Fly Ville, com uma área total de 4.703,30 m2, cujo valor de avaliação totaliza **R\$ 5.175.479,17;**
3. Lote 11 da quadra 06, do Condomínio Residencial e Aeronáutico Fly Ville, com uma área total de 3.447,16 m2, cujo valor de avaliação totaliza **R\$ 2.795.008,48;**
4. Lote 01 da quadra 06, do Condomínio Residencial e Aeronáutico Fly Ville, com uma área total de 3.674,25 m2, cujo valor de avaliação totaliza **R\$ 2.132.897,43 .**

5.1 Plano de Recuperação – Modificativo

Os imóveis descritos anteriormente teriam valor de avaliação total de **R\$ 17.635.868,30**.

Dessa forma, os imóveis seriam vendidos e o produto da venda deveria ser rateado entre os credores sujeitos à Recuperação Judicial de forma proporcional ao valor do crédito listado no quadro-geral de credores.

B) DA CESSÃO DE DIREITOS DE AÇÕES E DIREITOS CREDITÓRIOS

Em complemento à dação em pagamento de imóveis, foi prevista a cessão de créditos de ações e direitos creditórios decorrentes de ações judiciais em que figurem as Recuperandas como credoras.

Segundo estimativas das próprias Recuperandas, o valor global dos créditos cedidos perfazia a monta de R\$ 8.300.000,00, os quais atualizados ultrapassariam a quantia de R\$ 10.000.000,00.

Como condições essenciais à realização da cessão de créditos e

dação em pagamentos, foram apresentados os seguintes termos:

- I. Para conclusão do negócio jurídico ora proposto, serão as partes envolvidas (Recuperandas e empresas terceiras, titulares dos bens imóveis) dispensadas da apresentação de certidões negativas para conclusão do negócio referido acima, observado, no que couber, o que dispõe a LRF, art. 52, inciso II;*
- I. As dações em pagamento implicarão a quitação dos valores ainda devidos e sujeitos à Recuperação Judicial;*

Sendo assim, ressalta-se que a realização do leilão judicial ocorreu em 17/12/2020, com a apresentação da seguinte proposta de compra:

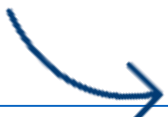
- Venda dos cinco imóveis ofertados por R\$ 3.600.000,00, com pagamento inicial, em duas parcelas, de 25% do valor total e o restante do valor em trinta parcelas, corrigido pelo índice do IPCA.

Os valores depositados judicialmente serão liberados em favor das Devedoras, as quais serão responsáveis pelo rateio e pagamento direto aos credores sujeitos à Recuperação Judicial”

5.1 Plano de Recuperação

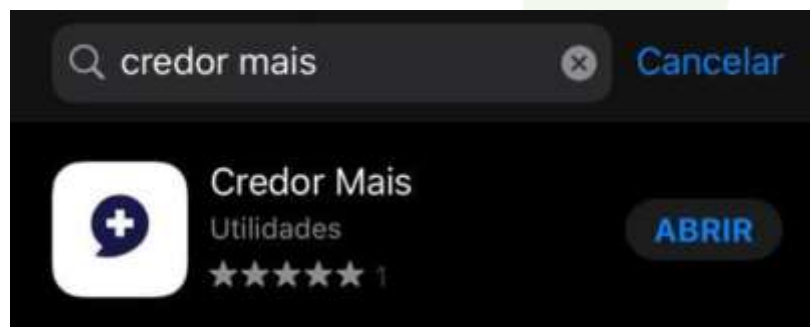
Os slides anteriores apresentam *breve resumo* em relação às condições de pagamento propostas pelas Recuperandas.

O Plano de Recuperação e seus modificativos que foram acostados aos autos podem ser consultados em sua integralidade através do *site*:



<https://preservacaodeempresas.com.br/>

Ou no *aplicativo*:



5.2 Cumprimento do Plano de Recuperação

A. DO PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I)

O pagamento da classe trabalhista se deu nos moldes aprovados na assembleia-geral de credores no dia 24/05/2018.

Todos os valores foram pagos nos termos que o plano de recuperação original previa.

B. DO PAGAMENTO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS e ME/EPP (CLASSES III e IV)

As classes III (quirografários) e IV (ME e EPP) terão seus créditos adimplidos nos termos do modificativo do plano de recuperação apresentado e aprovado na segunda convocação do novo conclave, ocorrida em 28/08/2019.

O cumprimento do plano ocorrerá através da venda judicial dos imóveis antes listados e da cessão dos direitos de créditos em ações em que as Recuperandas figuravam como credoras.

Ressalta-se que a realização do leilão judicial ocorreu em 17/12/2020, sem proposta de compra por valor de aquisição, apenas por valor inferior.

Conforme se vê da sentença do Evento 734 do processo de Recuperação Judicial, restou definitivamente firmada a obrigação das devedoras de realizar diretamente aos credores o pagamento do resultado das alienações.

As devedoras vieram aos autos no Evento 696 e afirmaram não ver problema em se responsabilizar por realizar o rateio dos pagamentos aos credores



5.3 Cumprimento das Obrigações



Conforme informações do *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 25/11/2021, as Recuperandas apresentavam **débitos inscritos em dívida ativa** que perfaziam o montante total de **R\$ 115.512.596,39**:

- Dívida previdenciária:
R\$ 101.908.728,91;
- Demais débitos tributários:
R\$ 13.603.867,48.



Verificou-se que foram adquiridos **ativos imobilizados** e houve contratação de novos **empréstimos bancários** no período abrangido no presente Relatório.



As Recuperandas vem conseguindo cumprir os prazos de pagamento das **despesas correntes** (salários, água e fornecedores e valores não sujeitos à Recuperação Judicial).



Os pagamentos dos **honorários da Administração Judicial** foram, integralmente, quitados.



5.3 Cumprimento das Obrigações



Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar a atuação da Recuperanda, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei 11.101/05.

Neste contexto, cabe concluir que por meio da visita presencial realizada no dia 30 de novembro de 2021, as atividades da Recuperanda vem sendo desenvolvidas normalmente.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da Lei nº 11.101/2005.



5.4 Obrigações Ilíquidas

A Administração Judicial solicitou um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente as Recuperandas são rés, conforme relação elencada abaixo:

AUTOR	PROCESSO	ÓRGÃO	COMARCA	ESPÉCIE	ANO DE PROPOSITURA	VALOR DA CAUSA
ANDREIA GAIARDO	9009121-70.2019.8.21.0001	5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	PORTO ALEGRE/RS	AÇÃO DE COBRANÇA	2019	R\$ 19.960,00
BANCO DO BRASIL S/A	5000314-85.2019.8.21.0145	VARA JUDICIAL	DOIS IRMÃOS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	2019	R\$ 105.248,74
BANCO DO BRASIL S/A	5000552-07.2019.8.21.0145	VARA JUDICIAL	DOIS IRMÃOS	AÇÃO MONITÓRIA	2019	R\$ 274.110,49
CLAUDIA RODRIGUES CHAGAS	5000476-18.2020.8.21.0025	VARA JUDICIAL	DOIS IRMÃOS	AÇÃO MONITÓRIA	2020	R\$ 22.375,92
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	145/1.19.0000986-5	VARA JUDICIAL	DOIS IRMÃOS	EXECUÇÃO FISCAL	2019	R\$ 530.391,78
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	9000298-63.2019.8.21.0145	VARA JUDICIAL	DOIS IRMÃOS	AÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE GARANTIA	2019	R\$ 50.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5001202-54.2019.8.21.0145	VARA JUDICIAL	DOIS IRMÃOS	EXECUÇÃO FISCAL	2019	R\$ 91.863,78
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5001220-75.2019.8.21.0145	VARA JUDICIAL	DOIS IRMÃOS	EXECUÇÃO FISCAL	2019	R\$ 7.091.681,16
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5001136-74.2019.8.21.0145	VARA JUDICIAL	DOIS IRMÃOS	EXECUÇÃO FISCAL	2019	R\$ 67.678,77
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5001137-59.2019.8.21.0145	VARA JUDICIAL	DOIS IRMÃOS	EXECUÇÃO FISCAL	2019	R\$ 19.479,31
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5001168-79.2019.8.21.0145	VARA JUDICIAL	DOIS IRMÃOS	EXECUÇÃO FISCAL	2019	R\$ 59.575,87
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5001169-64.2019.8.21.0145	VARA JUDICIAL	DOIS IRMÃOS	EXECUÇÃO FISCAL	2019	R\$ 79.281,20
ESTADO DO RIO GRANDE DO	5001170-				2019	



5.4 Obrigações Ilíquidas

AUTOR	PROCESSO	ÓRGÃO	COMARCA	ESPÉCIE	ANO DE PROPOSITURA	VALOR DA CAUSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5001221-60.2019.8.21.0145	VARA JUDICIAL	DOIS IRMÃOS	EXECUÇÃO FISCAL	2019	R\$ 83.680,30
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	9000699-96.2018.8.21.0145	VARA JUDICIAL	DOIS IRMÃOS	EXECUÇÃO FISCAL	2019	R\$ 9.167,50
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	5014561-78.2018.404.7108	1ª VARA JUDICIAL	NOVO HAMBURGO	EXECUÇÃO FISCAL	2018	R\$ 1.235.042,15
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	145/1.03.0000147-4	VARA JUDICIAL	DOIS IRMÃOS	EXECUÇÃO FISCAL	2003	R\$ 4.450.412,47
FERRONALLI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5001845-44.2019.8.21.0005	3ª VARA CÍVEL	BENTO GONÇALVES	AÇÃO DE COBRANÇA	2019	R\$ 14.140,11
GILBERTO BATISTA BONOTTO	9001019-64.2019.8.21.0064	VARA AJUNTA DO JEC	SANTIAGO/RS	AÇÃO DE COBRANÇA	2019	R\$ 12.039,82
ITAÚ UNIBANCO S.A.	145/1.18.0000554-0	VARA JUDICIAL	DOIS IRMÃOS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	2018	R\$ 590.915,05
MARCELO KRELLING	0011990-08.2020.8.16.0182			AÇÃO INDENIZATÓRIA	2020	R\$ 21.500,00
PROTÁSIO WILHELM	5000622-24.2019.8.21.0145	VARA JUDICIAL	DOIS IRMÃOS	AÇÃO MONITÓRIA	2019	R\$ 147.421,34
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	5003021-96.2019.404.7108	1ª VARA FEDERAL	NOVO HAMBURGO	AÇÃO DECLARATÓRIA	2019	R\$ 5.837,22
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	5025532-25.2018.404.7108	4ª VARA FEDERAL	SANTA MARIA	EXECUÇÃO FISCAL	2018	R\$ 3.101.273,30
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	5003033-28.2010.404.7108	1ª VARA FEDERAL	NOVO HAMBURGO	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	2010	R\$ 10.000,00
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	5003938-18.2019.404.7108	4ª VARA FEDERAL	SANTA MARIA	EXECUÇÃO FISCAL	2019	\$ 4.202.038,57
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	5011735-79.2018.4.04.7108	1ª VARA FEDERAL	NOVO HAMBURGO	AÇÃO DECLARATÓRIA	2018	Total: R\$ 18.898.418,63 R\$ 408.633,70



5.4 Obrigações Ilíquidas

A Administração Judicial solicitou um breve resumo das **reclamatórias trabalhistas** em que atualmente as Recuperandas são rés, conforme relação elencada abaixo:

AUTOR	PROCESSO	ESPÉCIE	ANO DE PROPOSITURA	VALOR DA CAUSA
ALESSANDRA VIEIRA ARAUJO	0021437-18.2017.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2017	R\$ 40.000,00
EDER PREZZI SOARES	0020199-23.2020.5.04.0352	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2020	R\$ 8.221,35
EDSON ANTONIO MASSOTTI	0022260-89.2017.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2017	Segredo de Justiça
ELOIR FRANCISCO JARDINI	0022459-48.2016.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2016	R\$ 36.000,00
GELSON DILKIN	0022140-75.2019.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 9.708,84
LEANDRO JOSE ZIMMER	0022300-03.2019.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 39.900,00
MARCIANO SEGER	0022126-91.2019.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 21.646,75
ALDECI PEREIRA BARBOSA	0021873-69.2020.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2020	R\$ 41.121,66
ALESSANDRA VIEIRA ARAUJO	0020268-93.2017.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2017	R\$ 40.000,00
ALEX JUNIOR HOFF	0022576-34.2019.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 31.250,30
ALEXANDRA DA SILVA KUHN	0022299-18.2019.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 25.062,13
ALTAIR DE SOUZA	0022993-89.2016.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2016	R\$ 36.000,00
ANDERSON HENRIQUE KAEFER	0021473-55.2020.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2020	R\$ 41.433,36
ANDERSON HENRIQUE KAEFER	0021476-10.2020.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2020	R\$ 38.801,55
ANDERSON HENRIQUE KAEFER	0021477-92.2020.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2020	R\$ 36.884,73
ANTONIO CARLOS FERNANDES	0000306-17.2020.5.12.0031	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2020	R\$ 24.613,72
ARMANDO EPPING	0022128-61.2019.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 15.128,32
CLEBER MARTINS ZIMMER	0022125-09.2019.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 108.723,24
CRISTIAN HENRIQUE DILKIN	0021540-20.2020.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2020	R\$ 36.454,82
CRISTIAN HENRIQUE DILKIN	0021544-57.2020.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2020	R\$ 36.454,82
CRISTIAN HENRIQUE DILKIN	0021546-27.2020.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2020	R\$ 38.300,00
DARCILIO ZIMMER	0022131-16.2019.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 61.206,78



5.4 Obrigações Ilíquidas

AUTOR	PROCESSO	ESPÉCIE	ANO DE PROPOSITURA	VALOR DA CAUSA
DAVID ISMAEL MULLER	0022263-73.2019.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 14.170,43
DEISE DOS SANTOS ZIMMER	0022301-85.2019.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 30.781,34
DEIVITH ANDERSON BOEFF	0022127-76.2019.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 77.246,66
EDSON BACKES	0021559-60.2019.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 28.546,27
EDSON BACKES	0021560-45.2019.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 23.300,00
ELENICE CARACIOLI DE AZAMBUJA	0021422-73.2016.5.04.0021	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2016	R\$ 60.000,00
EMERSON ODILON	0022605-84.2019.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 22.744,62
FABIANO VANDERLEI ZIMMER	0021553-53.2019.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 199.510,00
FABIO ROTH	0022343-37.2019.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 37.527,50
FABIO WANDERLEI ZIMMER	0021553-53.2019.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 199.510,00
GABRIEL DIAS	0023017-15.2019.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 7.511,00
JAQUELINE SCHNECK	0021869-32.2020.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2020	R\$ 18.501,66
JOSÉ CARLOS BACKES	0021560-45.2019.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 23.300,00
JOSÉ CARLOS BACKES	0021991-79.2019.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 37.544,35
JOSÉ CARLOS BACKES	0021992-64.2019.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 60.000,00
LUANA SILINSKE	0023019-82.2019.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 7.234,00
MISAEEL MIRO DA SILVA	0023020-67.2019.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 7.194,00
NELSON DAMACENA	0023016-30.2019.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 8.333,00
PAULO ROBERTO BOFF	0020578-10.2019.5.04.0251	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 16.995,49
ROMEO SCHNEIDER	0022130-31.2019.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2019	R\$ 15.128,32
THAIS RODRIGUES DOS SANTOS	0020195-19.2020.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2020	R\$ 11.320,28
UNIÃO FEDERAL	0022015-44.2018.5.04.0341	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2018	R\$ 41.121,66

Total: R\$ 1.637.665,33

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. REGISTRO FOTOGRAFICO

- 6.1. Registro Fotográfico



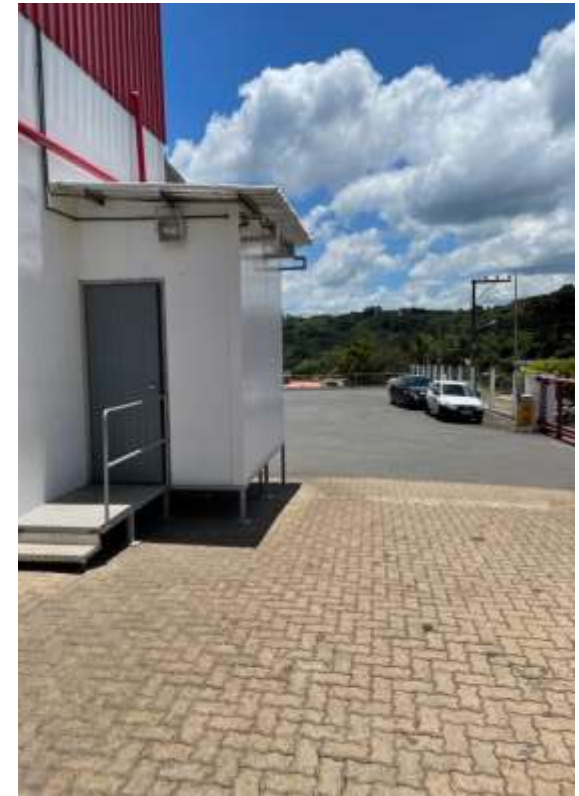
6.1 Registro Fotográfico



Planta industrial



Planta industrial



Novo acesso exigido pelo SIF

6.1 Registro Fotográfico



Instalações reformadas



Instalações reformadas



Instalações reformadas

6.1 Registro Fotográfico



Câmara frigorífica reformada



Câmara frigorífica reformada



Novas barreiras sanitárias



6.1 Registro Fotográfico



Área de expedição



Área de desossa



Área de abates



6.1 Registro Fotográfico



Novos currais



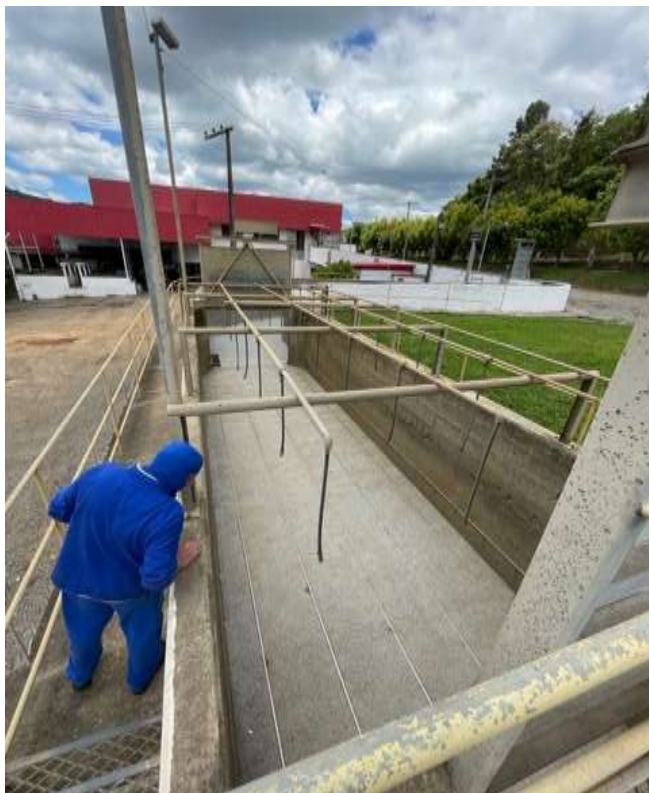
Novos currais



Novos currais



6.1 Registro Fotográfico



Novos currais



Caldeira



Produtos em estoque



6.1 Registro Fotográfico



Produtos em estoque



Produtos em estoque



Produtos em estoque



6.1 Registro Fotográfico



Produtos em estoque



Produtos em estoque



Produtos em estoque

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. GLOSSÁRIO

- 7.1. Glossário

6.1 Glossário

- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

8. ANEXOS

- Balancetes mensais